



MANTENEDORA: Sociedade Cultural Monteiro Lobato-CEMS.LTDA-ME

CNPJ: 27.056.654/0001-93

SITE: <http://monteiro.g12.br/>

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (CARAPINA)

Instituição de Ensino: Escola Monteiro

Endereço: Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 20 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP 29050-2

Nome do Diretor(a): Maria da Penha Tótola Fontana

E-mail: secretaria@monteiro.g12.br Telefone: (27) 3325-3941

Ato de Autorização: Resolução CEE/ES 38/1980 Homologação: 25/06/1980 Publicação D.O.: 01/07/1980 Reconhecimento: CEE/ES 28/1987 Homologação: 31/03/1987 Publicado D.O.: 24/04/1987 Renovação do Credenciamento: CEE/ES 5.245/2019

Homologação:

11/07/2019 Publicação D.O.: 18/07/2019

Fundamentação Legal: Lei N° 9.394/96 Resolução CNE/CEB N° 07/2010 e Resolução CEE/ES N° 3.777/2014

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2025
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º ANO

TOTAL DE DIAS LETIVOS 203
TOTAL DE SEMANAS 43

MESES / DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	TOTAL	
Janeiro	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	AP	AP	AP	*	.	02	02	
Fevereiro	S	D	S	D	S	D	S	D	-----	-----	-----	20	22	
Março	S	D	F	F	F	R	R	S	D	S	D	S	D	S	D	.	16	38	
Abril	FF/S	D	S	D	.	.	.	F	F	S	D	F	.	.	.	S	D	F	.	.	-----	19	57		
Maiο	F	R	S	D	#	S	D	#	S	D	S	D	S	20	77		
Junho	D	FJ/S	D	S	D	.	.	.	F	R	S	D	S	D	.	20	97		
Julho	S	D	S	D	A/O.	J.	J.	J.	J.	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	14	111	
Agosto	R	S	D	S	D	S	D	#	S	D	#	S	D	20	131	
Setembro	S	D	F	S	D	S	D	S	D	.	.	-----	21	152		
Outubro	.	.	.	FI/S	D	S	D	.	.	F	.	.	S	D	S	D	23	175		
Novembro	S	D	S	D	S	D	F	R	S	D	S	D	-----	18	193	
Dezembro	S	D	#.	*	S	D	AP	AP	AP	AP	AP	S	D	AP	AP	R	F	R	S	D	FE	FE	FE	10	203

TOTAL 203

Legenda	
.	Dias Letivos
*	Início/ Fim do Ano Letivo
#	Início/ Final de Trimestre
F	Feriado
R	Recesso
FE	Férias (Alunos)
FF	Festa da Família
FJ	Festa Junina
FI	Feira Integrada
AP	Atividades Pedagógicas
AO	Abertura Olimpíadas/ Noite
J	Jogos Olimpíadas Monteiro

Feriados	
Março: 04 - Carnaval	Setembro: 08 – Dia de Vitória
Abril: 17 e 18 Paixão de Cristo	Outubro: 12 – Nossa Sr.ª. Aparecida
21: Tiradentes	15 – Dia do Professor/a
28: Festa da Penha	Novembro: 02 - Finados
Maiο: 01 Dia do Trabalho	15 – Proclamação da República
Junho: 19 – Corpus Christi	20 – Consciência Negra
	Dezembro: 25 – Natal
Abertura Olimpíadas Monteiro 14/07	

Trimestres	Dias Letivos	Períodos
1º.	62	30/01 a 09/05
2º	64	12/05 a 22/08
3º	77	25/08 a 12/12
Conselho de Classe / Horário Alternado Datas		
1º trimestre –	14/05	
2º trimestre –	27/08	
3º trimestre –	06/12	
Encontro Conselho de Pais		
	26/03	
	25/06	
	22/10	

Horário de Funcionamento
Vespertino
Entrada e saída: 13h10 às 17h50
Recreio: 14h50 às 15h20

Obs: O calendário apresentado contempla mais horas e dias letivos do que o preconizado pela legislação vigente. Tal oferta excedente não será garantida em caso de pandemia e/ou outro motivo extraordinário e imprevisível superveniente que nos impeça a execução desse calendário. Ocorrendo tal eventualidade, a escola garantirá o que a lei orienta como mínimo necessário para cumprimento do ano letivo em vigor. A execução dos 200 dias mínimos também poderá ser revista caso seja editada lei que desobrigue tal cumprimento, ficando então a escola vinculada a quantidade de horas mínimas exigidas. Conforme a lei nº 9.394/1966 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelece em seu art. 24, Inciso I que a educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada com a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver. As Festas da Família, Junina e Feira Integrada serão consideradas dias letivos. As Olimpíadas é considerada uma atividade letiva.



MANTENEDORA: Sociedade Cultural Monteiro Lobato-CEMS.LTDA-ME
 CNPJ: 27.056.654/0001-93

SITE: <http://monteiro.g12.br/>

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (CARAPINA)

Instituição de Ensino: Escola Monteiro

Endereço: Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 20 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP 29050-2

Nome do Diretor(a): Maria da Penha Tótola Fontana

E-mail: secretaria@monteiro.g12.br Telefone: (27) 3325-3941

Ato de Autorização: Resolução CEE/ES 38/1980 Homologação: 25/06/1980 Publicação D.O.: 01/07/1980 Reconhecimento: CEE/ES 28/1987 Homologação: 31/03/1987 Publicado D.O.: 24/04/1987 Renovação do Credenciamento: CEE/ES 5.245/2019

Homologação: 11/07/2019 Publicação D.O.: 18/07/2019

Fundamentação Legal: Lei Nº 9.394/96 Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 e Resolução CEE/ES Nº 3.777/2/2014

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2025
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 2º ANO

TOTAL DE DIAS LETIVOS 201
TOTAL DE SEMANAS 41

MESES / DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	TOTAL
Janeiro	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	AP	AP	AP	AP	AP	00	00
Fevereiro	S	D	#*	S	D	S	D	S	D	-----	-----	-----	20	20
Março	S	D	F	F	F	R	R	S	D	S	D	S	D	S	D	.	16	36
Abril	FF/S	D	S	D	.	.	.	F	F	S	D	F	S	D	F	.	.	-----	19	55
Mai	F	R	S	D	#.	S	D	#.	S	D	S	D	S	.	20	75
Junho	D	FJ/S	D	S	D	.	.	.	F	R	S	D	S	D	.	20	95	
Julho	S	D	S	D	AO	J	J	J	J	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	14	109
Agosto	R	S	D	S	D	S	D	#.	S	D	#.	S	D	.	20	129
Setembro	S	D	F	S	D	S	D	S	D	.	.	-----	21	150
Outubro	.	.	.	FI/S	D	S	D	.	.	F	.	.	S	D	S	D	23	173
Novembro	S	D	S	D	S	D	.	.	.	F	R	S	D	S	D	-----	18	191
Dezembro	S	D	#*	S	D	AP	AP	AP	AP	AP	S	D	AP	AP	R	F	R	S	D	FE	FE	FE	10	201

TOTAL 201

Legenda	
.	Dias Letivos
*	Início/ Fim do Ano Letivo
#	Início/ Final de Trimestre
F	Feriado
R	Recesso
FE	Férias (Alunos)
FF	Festa da Família
FJ	Festa Junina
FI	Feira Integrada
AP	Atividades Pedagógicas
AO	Olimpíadas Monteiro/ Noite
J	Jogos Olimpíadas Monteiro

Feriados	
Março: 04 - Carnaval	Setembro: 08 – Dia de Vitória
Abril: 17 e 18 Paixão de Cristo	Outubro: 12 – Nossa Sr.ª. Aparecida
21: Tiradentes	15 – Dia do Professor/a
28: Festa da Penha	Novembro: 02 - Finados
Mai: 01 Dia do Trabalho	15 – Proclamação da República
Junho: 19 – Corpus Christi	20 – Consciência Negra
Dezembro: 25 – Natal	
Abertura Olimpíadas Monteiro 14/07	

Trimestres	Dias Letivos	Períodos
1º	60	03/02 a 09/05
2º	64	12/05 a 22/08
3º	77	25/08 a 12/12

Conselho de Classe / Horário Alternado Datas	
1º trimestre –	14/05
2º trimestre –	27/08
3º trimestre –	06/12

Encontro Conselho de Pais	
	26/03
	25/06
	22/10

Horário de Funcionamento
Vespertino
Entrada e saída: 13h10 às 17h50
Recreio: 14h50 às 15h20

Obs: O calendário apresentado contempla mais horas e dias letivos do que o preconizado pela legislação vigente. Tal oferta excedente não será garantida em caso de pandemia e/ou outro motivo extraordinário e imprevisível superveniente que nos impeça a execução desse calendário. Ocorrendo tal eventualidade, a escola garantirá o que a lei orienta como mínimo necessário para cumprimento do ano letivo em vigor. A execução dos 200 dias mínimos também poderá ser revista caso seja editada lei que desobrigue tal cumprimento, ficando então a escola vinculada a quantidade de horas mínimas exigidas. Conforme a lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelece em seu art. 24, Inciso I que a educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada com a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver. As Festas da Família, Junina e Feira Integrada serão consideradas dias letivos. As Olimpíadas é considerada uma atividade letiva.



MANTENEDORA: Sociedade Cultural Monteiro Lobato-CEMS.LTDA-ME

CNPJ: 27.056.654/0001-93

SITE: <http://monteiro.g12.br/>

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (CARAPINA)

Instituição de Ensino: Escola Monteiro

Endereço: Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 20 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP 29050-2

Nome do Diretor(a): Maria da Penha Tótola Fontana

E-mail: secretaria@monteiro.g12.br Telefone: (27) 3325-3941

Ato de Autorização: Resolução CEE/ES 38/1980 Homologação: 25/06/1980 Publicação D.O.: 01/07/1980 Reconhecimento: CEE/ES 28/1987 Homologação: 31/03/1987 Publicado D.O.: 24/04/1987 Renovação do Credenciamento: CEE/ES 5.245/2019

Homologação: 11/07/2019 Publicação D.O.: 18/07/2019

Fundamentação Legal: Lei Nº 9.394/96 Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 e Resolução CEE/ES Nº 3.777/2/2014

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2025
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 3º ao 5º ANO

TOTAL DE DIAS LETIVOS 201
TOTAL DE SEMANAS 41

MESES / DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	TOTAL
Janeiro	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	AP	AP	AP	AP	AP	00	00
Fevereiro	S	D	#*	S	D	S	D	S	D	----	----	----	20	20
Março	S	D	F	F	F	R	R	S	D	S	D	S	D	S	D	.	16	36
Abril	FF/S	D	S	D	.	.	.	F	F	S	D	F	S	D	F	.	.	----	19	55
Maiο	F	R	S	D	#.	S	D	#.	S	D	S	D	S	D	20	75
Junho	D	FJ/S	D	S	D	F	R	S	D	S	D	.	----	20	95
Julho	S	D	S	D	A/O.	J.	J.	J.	J.	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	14	109
Agosto	R	S	D	S	D	S	D	#.	S	D	#.	S	D	20	129
Setembro	S	D	F	S	D	S	D	S	D	.	.	----	21	150	
Outubro	.	.	.	FI/S	D	S	D	.	.	F	.	.	S	D	S	D	23	173
Novembro	S	D	S	D	S	D	F	R	S	D	S	D	----	18	191
Dezembro	S	D	#*.	S	D	RE	PR	RF	AP	AP	S	D	AP	AP	R	F	R	S	D	FE	FE	FE	10	201

TOTAL 201

Legenda		Feriados		Trimestres	Dias Letivos	Períodos	Horário de Funcionamento
.	Dias Letivos	Março: 04 - Carnaval	Setembro: 08 – Dia de Vitória	1º	60	03/02 a 09/05	Vespertino Entrada e saída: 13h10 às 17h50 Recreio: 14h50 às 15h20
*	Início/ Fim do Ano Letivo	Abril: 17 e 18 Paixão de Cristo	Outubro: 12 – Nossa Sr.ª. Aparecida	2º	64	12/05 a 22/08	
#	Início/ Final de Trimestre	21: Tiradentes	15 – Dia do Professor/a	3º	77	25/08 a 12/12	
F	Feriado	28: Festa da Penha	Novembro: 02 - Finados	Conselho de Classe / Horário Alternado Datas			*Importante: nas quartas-feiras, os 4ºs e 5ºs anos terão uma aula a mais, que se finaliza às 18h50.
R	Recesso	Maiο: 01 Dia do Trabalho	15 – Proclamação da República	1º trimestre –	14/05		
FE	Férias (Alunos)	Junho: 19 – Corpus Christi	20 – Consciência Negra	2º trimestre –	27/08		
FF	Festa da Família			3º trimestre –	06/12		
FJ	Festa Junina			Encontro Conselho de Pais			
FI	Feira Integrada				26/03		
AP	Atividades Pedagógicas		Dezembro: 25 – Natal		25/06		
RE	Recuperação		Olimpíadas Monteiro 14/07		22/10		
PR	Prova de Recuperação						
RF	Resultado Final						
A/O	Olimpíadas Monteiro/ Noite						
J	Jogos Olimpíadas Monteiro						

Obs: O calendário apresentado contempla mais horas e dias letivos do que o preconizado pela legislação vigente. Tal oferta excedente não será garantida em caso de pandemia e/ou outro motivo extraordinário e imprevisível superveniente que nos impeça a execução desse calendário. Ocorrendo tal eventualidade, a escola garantirá o que a lei orienta como mínimo necessário para cumprimento do ano letivo em vigor. A execução dos 200 dias mínimos também poderá ser revista caso seja editada lei que desobrigue tal cumprimento, ficando então a escola vinculada a quantidade de horas mínimas exigidas. Conforme a lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelece em seu art. 24, Inciso I que a educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada com a carga horária mínima anual de oitocentos horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver. As Festas da Família, Junina e Feira Integrada serão consideradas dias letivos. As Olimpíadas é considerada uma atividade letiva.